



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 926, DE 03 DE MARÇO DE 2026 - "Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências."
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - IN-07-2026.
- RATIFICAÇÃO E EXTRATO - IN-08-2026.
- RESOLUÇÃO Nº 24/2026 - Certifica que o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3º RDQA) referente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, do ano de 2025, do Município de Ibititá - BA foi avaliado conforme pleno deste Conselho Municipal de Saúde.
- ERRATA RATIFICAÇÃO E EXTRATO - IN-08-2026.

Decreto

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

DECRETO Nº 926, DE 03 DE MARÇO DE 2026

“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor do Município de Ibititá-BA, a área urbana que indica e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA**, no exercício da atribuição prevista no artigo 92, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, assim como no artigo 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e

CONSIDERANDO a necessidade de proteção da salubridade pública, assim como da abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética no âmbito territorial do Município de Ibititá-BA;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área urbana medindo 4.000,00 m², situada na Travessa São Vicente, loteamento Nilza Cardoso, Município de Ibititá - Bahia, inscrição imobiliária nº 01.01.080.9040.001, pertencente ao Sr. ALBERTO MARQUES DOURADO NETO, com as benfeitorias e acessões nela existentes, excluídos os bens de domínio público, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, conforme Relatório Técnico anexo.

Parágrafo único. A propriedade de que trata este artigo está localizada em área central do Município de Ibititá, e destina-se ao uso da edificação para fins institucionais, habitacionais, culturais, paisagísticos e comunitários no Município de Ibititá - Bahia.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura e de Transportes, com o apoio da Assessoria Jurídica Geral do Município, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto e a imitir-se na posse respectiva, providenciando inclusive a liquidação e o pagamento de eventuais indenizações, caso cabíveis, utilizando-se para tanto dos recursos próprios consignados no orçamento.

Art. 3º As autoridades administrativas do Município ou seus representantes ficam autorizados a ingressar na propriedade compreendida na declaração, inclusive para realizar inspeções e levantamentos de campo, podendo recorrer, em caso de resistência, ao auxílio de força policial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão à conta das seguintes dotações orçamentária

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

Órgão/Unidade:	03.00.1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Atividade:	2.016 (MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO).
Elemento de despesa:	3.3.90.93.00 (INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES).
Fonte:	1.500

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBITITÁ, em 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-07-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-07-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, III - f, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 24/2026, que foi inexigível a licitação em razão da Prestação de serviços de locação de 01 (um) estande (s) com área de 9 metros quadrados denominado estande, na área de exposição do evento a ser realizado no CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, localizado na Rua Octávio Mangabeira, 5490 – Boca do Rio – Salvador/Ba, para participação no salão SEBRAE DAS CIDADES EMPREENDEDORAS 2026, no período de 25 a 28 de março de 2026, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA, CNPJ Nº 14.797.724/0001-12, no Valor Global R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-07-2026
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 24/2026 **Contrato nº** CIN-0107-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** SERV DE APOIO AS MICRO E PEQ EMPRESAS DO EST DA BAHIA, CNPJ Nº 14.797.724/0001-12. **Objeto:** Prestação de serviços de locação de 01 (um) estande (s) com área de 9 metros quadrados denominado estande, na área de exposição do evento a ser realizado no CENTRO DE CONVENÇÕES DE SALVADOR, localizado na Rua Octávio Mangabeira, 5490 – Boca do Rio – Salvador/Ba, para participação no salão SEBRAE DAS CIDADES EMPREENDEDORAS 2026, no período de 25 a 28 de março de 2026, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência. Vigência: 01 mês. **Valor Global:** R\$ 7.000,00 (sete mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500.0000; Elemento de Despesa 3.3.90.39.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, III - f, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Inexigibilidade

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-08-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 26/2026, que foi inexigível a licitação em razão O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF Nº 333.108.825-00, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 26/2026 **Contrato nº** CIN-0108-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF nº 333.108.825-00. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500.0000; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Resolução

Resolução nº 24/2026.

Certifica que o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) referente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, do ano de 2025, do Município de Ibititá – BA foi **avaliado** conforme pleno deste Conselho Municipal de Saúde.

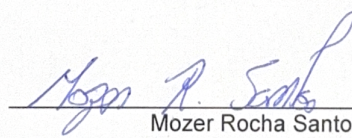
O plenário do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 24 do mês de Fevereiro de 2026, ocorrido na Câmara Municipal de Ibititá-BA, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de dezembro do ano de 1990,

RESOLVE:

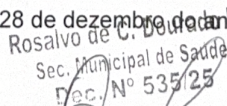
Art. 1º. – Certificar que o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (3ºRDQA) referente aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO e DEZEMBRO, do ano de 2025, do Município de Ibititá – BA foi **avaliado** conforme pleno deste Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º. – Essa Resolução tem vigência imediata.

Ibititá – BA, 02 do mês de Março do ano de 2026.


Mozer Rocha Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS nº 24/2026, de 02 de Março do ano de 2026, nos termos da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro do ano de 1990.


Rosalvo de Castro Dourado Neto
Sec. Municipal de Saúde
Dec. Nº 535/25

Rosalvo de Castro Dourado Neto
Secretario Municipal de Saúde


Miria Mendonça de Oliveira
Assessora Jurídica Geral
Dec. Nº 539 25

02.03 às 16:03

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19
Praça do Comércio, s/nº, Centro, Ibititá



ERRATA DE TERMOS DE RATIFICAÇÃO E DO EXTRATO DO CONTRATO DE
INEXIGIBILIDADES

A Prefeitura Municipal de Ibititá, torna público a Errata do extrato do contrato nº CIN-0108-2026, publicadas em terça-feira, 3 de março de 2026 | Ano II - Edição nº 00243 | Caderno 1, será corrigida de acordo com as referências que seguem:

Onde se LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-08-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 26/2026, que foi inexigível a licitação em razão O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF Nº 333.108.825-00, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 26/2026 **Contrato nº** CIN-0108-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MARIA RITA FERREIRA SANTOS, CPF nº 333.108.825-00. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500.0000; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

LEIA-SE

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ, ESTADO DA BAHIA, resolve RATIFICAR o ato de INEXIGIBILIDADE de Licitação Nº IN-08-2026, segundo os termos do artigo Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021, nos autos do Processo Administrativo 26/2026, que foi inexigível a licitação em razão O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência e torna público aos interessados a presente INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor de MARINEIDE LOPES DOURADO AZEVEDO, CPF Nº 113.494.958-83, no valor mensal de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-08-2026
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 26/2026 **Contrato nº** CIN-0108-2026. **Contratante:** Município de Ibititá - BA. **Contratada:** MARINEIDE LOPES DOURADO AZEVEDO, CPF nº 113.494.958-83. **Objeto:** O presente documento manifesta a necessidade de locação de um imóvel para a utilização de capacitação das SECRETARIAS MUNICIPAIS de Ibititá – Bahia, nos termos da tabela constante no Anexo I, deste Termo de Referência. **Vigência:** 12 meses. **Valor Global:** R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: 03.00.1; Atividade: 2.016; Fonte de Recurso: 1.500.0000; Elemento de Despesa 3.3.90.36.00. **Fundamentação legal:** Art. 74, V, Lei nº 14.133/2021.

Ibititá – Bahia, 03 de março de 2026.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA

Prefeito Municipal